

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portarias da Superintendência

De 24-9-80

Concedendo:

ao Dr. Pedro Antonio Amelini, licença com vencimentos pelo período de 16 a 20-11-80, a fim de que possa participar do VII Congresso Brasileiro, Curso Internacional de Perinatologia e IV Reunião de Enfermagem Perinatal, em Salvador, Bahia (483).

ao Dr. Julio Cesar da Costa, licença com vencimentos pelo período de 16 a 20-11-80, a fim de que possa participar do VII Congresso Brasileiro, Curso Internacional de Perinatologia e IV Reunião de Enfermagem Perinatal, em Salvador, Bahia (485).

à Dra. Eliane Figueiredo Tadeo, licença com vencimentos pelo período de 26 a 31-10-80, a fim de que possa participar do 27.º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, 3.º Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva e 4.º Congresso Lúrida de Gastroenterologia, em Recife, Pernambuco (486).

Tornando sem efeito a Portaria IANSP/ 37-80, que concedeu licença ao Dr. Luiz Moraes Azeiteiro da Silva Filho, tendo em vista a desistência por parte do interessado (484).

De 29-9-80

Colocando Norberto Nicolaci, Diretor Técnico de Divisão Nível II, contratado, para prestar serviços junto à Diretoria do Departamento de Convênios e Credenciamentos (502).

TRABALHO

Secretário: SIBASTIÃO DE PAULA COELHO

Gabinete do Secretário

Resoluções

Classificando, Marilys Rossi Bueno - RG 420.604 - Psicólogo - Padrão 40-A - do SQF-II, para ter como sede provisória de exercício a Chama de Gabinete do Secretário, desta Pasta.

Arbitrando, nos termos do artigo 1.º, inciso VI, do Decreto nº 12.004, de 3 de agosto de 1978, a gratificação mensal, a título de representação, a Marilys Rossi Bueno - RG 420.604 - Psicólogo - Padrão 40-A - do SQF-II, no valor correspondente a 55% do padrão 21-A, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 1.º, da Lei Complementar nº 229, de 28 de março de 1980, correndo a despesa a conta da verba própria do orçamento vigente.

Exonerando, a partir de 26 de setembro de 1980, Celso Flavio Ferreira - RG 5.440.289 - Vigia - Padrão 10-A - do SQC-III, desta Pasta, nos termos do artigo 58, parágrafo 1.º, item 2, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978.

Despacho do Secretário

Acolho o parecer da Comissão Processante Permanente, e determino seja alterada a Resolução de 24 de outubro de 1977, que dispensou Crisiane Moreno Sica - RG nº 4.923.724 - Técnica de Relações Públicas, temporária, na parte referente ao fundamento legal, para declarar que se trata do inciso III, do artigo 35 da Lei 500-74, e não como constou do referido ato.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de Serviço Declarando:

que Mariana Martha Luiz da Silva - RG 1.631.391 - Escriturário-Extranumerário - Padrão 40-A - do SQF-II, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral) - do SQC-II, na Seção de Arquivo, do Serviço de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração, desta Pasta, faz jus aos vencimentos aludidos ao cargo acima citado, a partir de 1 de setembro de 1980, ao padrão 38-A, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da Lei Complementar 180-78, de conformidade com o artigo 195, da já citada Lei Complementar;

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 36, de 27-9-80

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado o conjunto residencial operário denominado Vila Economizadora, nesta Capital, exemplar representativo de nosso primeiro ciclo industrial e documento arquitetônico ligado à Imigração Italiana em São Paulo. O conjunto tombado é composto pelas casas populares situadas às ruas: São Caetano, Avenida do Estado, linha da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal e Cantareira.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SQ-GPS 31-80

Aprovando a seguinte Tabela de Alteração Orcamentária: U.D. 12.01.01 - Gabinete do Secretário e Assessorias - Tabela nº 098-80.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Adjudicando a Tomada de Preços 027-80, que trata da aquisição de uniformes especiais "Gala", destinados à Banda Sinfônica da Polícia Militar de São Paulo, à firma Contex-Bel Tecidos e Acessórios Ltda., no valor total de Cr\$ 1.415.700,00 para 121 uniformes, por apresentar o tecido de melhor qualidade e textura.

TRABALHO

Secretário: SIBASTIÃO DE PAULA COELHO

Gabinete do Secretário

de acordo com o artigo 25 das Disposições Transitorias da Lei Complementar 180-78, com a redação alterada pelo inciso V, do artigo 1.º, das Disposições Transitorias da Lei Complementar 209-79, que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VI, ocupado por Leonidas da Silva - RG 890.649, fica enquadrado a partir de 22 de novembro de 1979, no padrão 55-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da mencionada Lei Complementar, ficando insubstituível a Apostila publicada no D.O. de 24-1-80;

nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180-78, que o cargo de Elica Caldato Raphael - RG 2.417.689, de Professor - Nível III - Padrão 22-D, do Quadro da Secretaria da Educação, de cominidade com o artigo 11 das Disposições Transitorias, da mesma Lei Complementar e do artigo 3.º da Lei Complementar 209, de 17 de janeiro de 1979, fica transformado a partir de 1.º de março de 1978, no cargo de Encarregado de Posto de Atendimento do SQC-II, da Secretaria de Relações do Trabalho, e nos termos dos artigos 3.º e 4.º, inciso II, das mesmas Disposições Transitorias, observado o Anexo II, enquadrada no Grau (D), da Referência 51, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da Lei Complementar 180-78, em Jornada Completa de Trabalho, e não como constou da Apostila publicada no D.O. de 17-8-79.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS

Despacho do Diretor

No requerimento em nome de Antonio Geraldo Pereira Ignácio - RG 2.947.622, solicitando 30 dias de férias do exercício de 1977, indeferidas no D.O. de 9-12-77; «Autorizo».

Comunicado a que se refere o artigo 513, do RGS

Nome - Cargo - Repartição Pagadora - Fundamento da Licença - Prazo e data de início - Descontos - Odilon Nogueira de Lima - RG 590.592 - Inspetor do Trabalho - Padrão 37-E - SD-133 - UA 39.395 - 90 dias de licença-prêmio, nos termos dos arts. 209 e 213, da Lei 10.261-68, pelos serviços prestados no período de 26-6-70 a 25-6-75, conforme Certidão nº 184-77 - 45 restantes a que tem direito, com início dentro de 30 dias, a contar da data da publicação. Nada perde.

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 36, de 27-9-80

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado o conjunto residencial operário denominado Vila Economizadora, nesta Capital, exemplar representativo de nosso primeiro ciclo industrial e documento arquitetônico ligado à Imigração Italiana em São Paulo. O conjunto tombado é composto pelas casas populares situadas às ruas: São Caetano, Avenida do Estado, linha da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal e Cantareira.

Artigo 2.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço das Artes - total 1 - MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-7 - total de funcionários e servidores - 68 MB 13, B 55, R 0

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 29, MB 4, B 25, R 0

Setor de Expediente - total 1 - MB 0, B 1, R 0

Pinacoteca do Estado - total 9 - MB 2, B 7, R 0

Museu de Arte Sacra - total 16 - MB 4, B 12, R 0

Museu da Casa Brasileira - total 5 - MB 1, B 5, R 0

Museu da Imagem e do Som - total 6 - MB 1, B 5, R 0

Paço das Artes - total 1 - MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-3 - total de funcionários e servidores - 11, MB 3, B 8, R 2

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 5, MB 2, B 4, R 0

Museu da Casa Brasileira - total 1 - MB 0, B 1, R 0

Museu da Imagem e do Som - total 2 - MB 0, B 1, R 1

Paço das Artes - total 2 - MB 1, B 0, R 1

Grupo de classe G-4 - total de funcionários e servidores - 7, MB 1, B 4, R 2

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 1, MB 0, B 0, R 1

Pinacoteca do Estado - total 4 - MB 1, B 3, R 0

Museu de Arte Sacra - total 2 - MB 0, B 1, R 1

Grupo de Classe G-5 - Total de funcionários e servidores - 16, MB 3, B 10, R 3

Funcionários e Servidores diretamente subordinados - total 4, MB 1, B 2, R 1

Pinacoteca do Estado - total 4 - MB 1, B 2, R 1

Museu da Casa Brasileira - total 2 - MB 0, B 2, R 0

Museu da Imagem e do Som - total 1 - MB 0, B 1, R 0

Paço das Artes - total 1 - MB 0, B 1, R 0

Grupo de Classe G-6 - total de funcionários e servidores - 9, MB 1, B 5, R 3

Funcionários e Servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Pinacoteca do Estado - total 3 - MB 0, B 2, R 1

Museu de Arte Sacra - total 1 - MB 0, B 1, R 0

Museu da Casa Brasileira - total 1 - MB 0, B 0, R 1

Museu da Imagem e do Som - total 1 - MB 0, B 1, R 0

efetuada pela Pinacoteca do Estado às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos contida e aprovada:

Grupo de classe G-1 - total de funcionários e servidores - 16, MB 3, B 10, R 3

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 1, MB 1, B 0, R 0

Seção de Administração - total 14 - MB 2, B 10, R 2

Seção de Museologia - total 1 - MB 0, B 0, R 1

Grupo de classe G-2 - total de funcionários e servidores - 9, MB 2, B 7, R 0

Seção de Administração - total 5 - MB 2, B 3, R 0

Seção de Museologia - total 4 - MB 0, B 4, R 0

Grupo de Classe G-4 - total de funcionários e servidores - 4, MB 1, B 3, R 0

Seção de Administração - total de funcionários e servidores - 4, MB 1, B 3, R 0

Grupo de classe G-5 - total de funcionários e servidores - 4, MB 1, B 2, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Administração - total 1 - MB 0, B 1, R 0

Seção de Museologia - total 1 - MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 3, MB 0, B 2, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 1, MB 0, B 1, R 0

Seção de Museologia - total 2 - MB 0, B 1, R 1

efetuada pela Seção de Museologia da Pinacoteca do Estado, as unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos contida e aprovada:

Grupo de Classe G-1 - Total de funcionários e servidores - 1, MB 0, B 0, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1 - MB 0, B 0, R 1

Grupo de classe G-2 - total de funcionários e servidores - 4, MB 0, B 4, R 0

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 3, MB 0, B 3, R 0

Seção de Documentação Artística - total 1 - MB 0, B 1, R 0

Grupo de classe G-3 - total de funcionários e servidores - 1, MB 1, B 0, R 0

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-4 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-5 - total de funcionários e servidores - 1, MB 1, B 0, R 0

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

Grupo de classe G-6 - total de funcionários e servidores - 2, MB 0, B 1, R 1

Funcionários e servidores diretamente subordinados - total 2, MB 0, B 1, R 1

Seção de Documentação Artística - total 1, MB 1, B 0, R 0

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSVALDO PALMA

Gabinete do Secretário

Resolução de 29-9-80

O Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia resolve:

Artigo 1.º - Fica homologado, com fundamento no inciso XXI, do artigo 19, do Decreto 13.242, de 12-2-79, e diante do Relatório Final elaborado pelo Grupo Responsável pela Avaliação de Desempenho - GRAD, o terceiro processo avaliatório, para fins de evolução funcional, dos Grupos de Classes: G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, realizado no âmbito desta Pasta.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS
Rua dos Princesas, 350 - Bela Vista
CEP - 01329
23978-SNME
Novo Telefone: 284-7211 (PABX)
Telex - Cod. de Área 11

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 29-9-80

Convocando:

à vista da autorização do Chefe de Gabinete e nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 22, da Lei 500-74, em prorrogação, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 6-10-80, até 31-12-80, Benedito Luiz Carneiro - RG nº 10.290 - Escriturário - Padrão 16-A - do SQF-II, do Quadro desta Secretaria, e classificado nesta Divisão; à vista da autorização do Chefe de Gabinete e nos termos dos artigos 118 e 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 22, da Lei 500-74, em prorrogação, para prestação de serviços extraordinários, a partir de 2-10-80 até 31-12-80, Benedito Luiz dos Santos - RG nº 10.936.692 - Escriturário - Padrão 16-A - do SQF-II - QSICT - classificado nesta Divisão;